

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	IBAITI
Região de Saúde	19ª RS Jacarezinho
Área	896,85 Km²
População	28.830 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE IBAITI
Número CNES	4053206
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77008068000141
Endereço	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA 692 ANEXO
Email	hospitalibaiti@hotmail.com
Telefone	(43)5467400

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEANDRO MOREIRA DOS REIS
E-mail secretário(a)	semu@ibaiti.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	43996854612

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO JACARÉ	115.592	2814	24,34
CAMBARÁ	366.173	23212	63,39
CARLÓPOLIS	447.857	16905	37,75
CONSELHEIRO MAIRINCK	204.705	3461	16,91
FIGUEIRA	129.806	8062	62,11

GUAPIRAMA	189.099	4626	24,46
IBAITI	896.846	28830	32,15
JABOTI	139.21	5427	38,98
JACAREZINHO	602.526	40375	67,01
JAPIRA	189.139	4972	26,29
JOAQUIM TÁVORA	289.173	11945	41,31
JUNDIAÍ DO SUL	320.815	3333	10,39
PINHALÃO	220.692	6566	29,75
QUATIGUÁ	112.689	8099	71,87
RIBEIRÃO CLARO	632.782	12364	19,54
SALTO DO ITARARÉ	200.517	5192	25,89
SANTANA DO ITARARÉ	251.265	5514	21,94
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	721.625	44369	61,48
SIQUEIRA CAMPOS	278.035	22811	82,04
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	399.67	6040	15,11
TOMAZINA	591.436	8426	14,25
WENCESLAU BRAZ	397.917	19188	48,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Nesse Terceiro Quadrimestre de 2.023, avaliando os dados das informações de identificação territorial e do Conselho Municipal de Saúde, os dados do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e endereço da sede do Conselho Municipal estão atualizados. Os dados de população continuam corretos, são dados de 2.021. Número de Conselheiros por segmento segue a Resolução nº 33/92 do CNS e consoante as recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, de 50%, 25% e 25%. Observado um erro no e-mail do Secretário Municipal de Saúde na base do SIOPS, foi solicitado correção.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti/Pr, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do terceiro quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro) relativo às ações e serviços de saúde do município de Ibaiti/Pr. O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, demonstrando a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, para os fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e Municípios. Todos os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na Programação Anual de Saúde para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Esse Relatório é também instrumento das ações de auditoria e de controle. Conforme já sinalizado neste documento, para acompanhar o cumprimento das Metas devem ser definidos indicadores que serão apurados ao longo da execução da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1208	1161	2369
5 a 9 anos	1166	1113	2279
10 a 14 anos	1070	996	2066
15 a 19 anos	1077	1017	2094
20 a 29 anos	2522	2411	4933
30 a 39 anos	2439	2353	4792
40 a 49 anos	2199	2166	4365
50 a 59 anos	1969	1947	3916
60 a 69 anos	1357	1404	2761
70 a 79 anos	723	803	1526
80 anos e mais	333	420	753
Total	16063	15791	31854

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IBAITI	391	360	364	366

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	84	106	397	104	67
II. Neoplasias (tumores)	177	192	148	176	215
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	48	36	34	92	83
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	68	25	23	20	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	54	66	48	44	48
VI. Doenças do sistema nervoso	69	40	38	45	45
VII. Doenças do olho e anexos	17	9	16	17	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	318	230	154	247	243
X. Doenças do aparelho respiratório	394	174	75	254	208
XI. Doenças do aparelho digestivo	209	173	165	273	274
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	17	14	33	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	49	39	35	41	63
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	275	155	100	178	178
XV. Gravidez parto e puerpério	312	286	277	296	336
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	65	60	65	70
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	12	13	11	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	22	29	20	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	223	227	188	235	240

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	23	17	30	76
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2482	1898	1833	2184	2280

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	24	151	38
II. Neoplasias (tumores)	46	43	50	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	15	16	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	13	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	11	4	13	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	92	68	97
X. Doenças do aparelho respiratório	34	20	32	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	24	18	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	9	5	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	8	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	22	31	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	243	276	399	319

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste terceiro quadrimestre de 2023, a análise incluiu dados demográficos disponíveis no DATASUS da população de 2.021, analisando a tabela populacional do município de Ibaiti no período disponível, ficou nítido o crescimento. Já pela tabela de nascimentos observa-se que houve uma redução de 6% no número de nascimentos em relação aos anos anteriores. As proporções entre homens e mulheres continuam inalteradas quase 50% a 50%. A Faixa etária em maior número é a de 20 a 29 anos.

Já em relação a questão Morbidade Hospitalar em 2023, podemos avaliar que as maiores causas de Morbidade são as Doenças do Aparelho Digestivo, Causas Externas, Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Geniturinário, Neoplasias e Doenças do aparelho Respiratório, indicando a necessidade da atuação mais enfática da Atenção Básica, através de atividades elaboradas para combater cada doença relacionada acima.

Quando vamos avaliar as causas de Mortalidade a base já não está atualizada é 2.021, onde encontramos Doenças Infecciosas e Parasitárias (151 Total), do Aparelho Circulatório (68 Total), seguida de Neoplasias (50 Total), Doenças aparelho Respiratório (32 Total) e Causas Externas (31 Total); Esses dados demonstram que mesmo em anos diferentes são as mesmas causas de Morbidade, que foram descobertas tardiamente, deixando nítida a necessidade de campanhas de prevenção e educação em saúde, durante todo o ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.245
Atendimento Individual	138.072
Procedimento	233.904
Atendimento Odontológico	14.665

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5227	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1730	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6957	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5227	-
Total	5227	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 02/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse terceiro quadrimestre de 2023, os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIH/SUS), cuja base de dados do DATASUS/Ministério da Saúde contém os procedimentos realizados pelos serviços de saúde dos municípios. O grupo de produção da Atenção Básica (AB) cuja base de dados atualizado é o SISAB, é composto por: Visitas Domiciliares, Atendimento Individual, Procedimentos e Atendimento Odontológico. Conforme o quadro acima é possível observar que nesse quadrimestre a produção da Atenção Básica teve destaque nos procedimentos realizados (231.984), no atendimento individual (136.889) e visitas domiciliares (53.892) e com atendimento odontológico ainda muito prejudicado (14.629).

Observamos uma boa evolução em relação ao ano anterior.

Já na questão de Atendimentos Especializados Ambulatorial por Grupo de Procedimentos e Hospitalar, tivemos Ações de Promoção e Prevenção (5.227) e procedimentos clínicos (1.730).

Os dados de SIH/SUS hospitalar será verificado no próximo quadrimestre, o motivo da ausência de dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00476612000155	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Vigilância epidemiológica	PR / IBAITI
00126737000155	Direito Público	Urgência e emergência	PR / IBAITI
08976528000102	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / IBAITI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Neste terceiro trimestre, estamos sem os dados para a avaliação, foi solicitado justificativa para tal ocorrência ao setor responsável.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	21	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	19	25	35	46
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	4	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	35	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	7	8	16	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	18	21	20	22	
	Bolsistas (07)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	101	96	96	103	
	Informais (09)	1	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	24	22	22	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57	65	77	90	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados acima em relação aos profissionais do SUS, conforme tabulação de dados do CNES na competência de Novembro de 2023 (3º Quadrimestre). Se definem assim:

Quanto aos postos ocupados por forma de contratação temos: (Autônomos públicos 21, Estatutários (26) nível superior, (36) nível médio, 46 (ACS). Os autônomos Privados (11) médicos, 4 (nível superior, (01) nível médio. Intermediários (01) Enfermeiro e (01) nível médio.

Contratos temporários públicos: (02 médicos, 03 nível superior, 33 nível médio).

Postos de trabalho ocupados por tipo de contratação de 2019 a 2022: mudou muito pouco, redução do número de estatutários.

Postos de trabalho Cargos em Comissão: de 2019 a 2022: Aumentou de 58 para 90.

Os autônomos em sua grande maioria são jurídicos. Os contratos temporários aumentaram em 50%. E esses problemas vem se arrastando e se agravando desde 2017.

Foi realizado concurso no ano de 2022, para regularizar essa situação, infelizmente ainda não observamos nenhuma mudança para melhor nesse terceiro quadrimestre.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviço da saúde de qualidade, mediante estruturação e investimento estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Atenção Primária a Saúde nos Serviços de Saúde da rede de urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previnde Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa Previnde Brasil.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de todos os pacientes nos indicadores do Previnde Brasil.									
2. Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	Efetivar o acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades ambulatoriais e hospitalar	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação de divulgação e capacitação dos profissionais quanto a classificação de risco para priorização do atendimento dos pacientes.									
3. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia saúde da Família em 80%.									
4. Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	Melhorar as integração das equipes em 60% até 2025.	Percentual	2021	40,00	60,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Integração das equipes e treinamento contínuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes.									
5. Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	Fortalecer a Atenção Básica fornecendo meios necessários para atingir a meta.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde.									
6. Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade em 100% unidades até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo integralizado entre as unidades de saúde com geração de arquivo pdf e guarda em servidor externo e central.									
7. Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19 em 100% das ocorrências.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção aos pacientes pré e pós covid-19 em todas as unidades básicas de saúde municipal.									
8. Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas em 100% ocorrências até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa e o acolhimento pela ESF.									
9. Instituir protocolos de políticas públicas;	Instituir protocolos de políticas públicas em 100% até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir protocolos de políticas públicas em 100% até 2.025, garantindo o atendimento em todas as unidades.									
10. Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	Melhorar em 60% a comunicação entre APS e a assistência hospitalar até 2025.	Percentual	2021	10,00	60,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Integração das equipes e treinamento contínuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes.									

11. Realizar a implantação de POP;	Realizar a implantação de POP em 100% até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobrar efetividade técnica da equipe;									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação contínua dos profissionais;									
12. Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde em 20% ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Promover aquisição de uniformes e crachás para identificação.									
13. Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades em 10% ao ano.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico em especialidades pediatria, obstetrícia.									
14. Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay.	Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay até 2025.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação nutricional do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	Pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: de 0 a 6 meses para complementação alimentar, prematuros, de 0 a 12 meses para crianças em estado de desnutrição.	Percentual	2021	40,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a contratação de profissionais para a implantação do programa.									
2. Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal até 2025.	Percentual	2021	20,00	100,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar encontros e oficinas com professores das escolas municipais, para implantação de manuais de alimentação saudável no projeto político pedagógico, utilizando o PSE.									
3. Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes e obesidade em todas as Unidades Básicas, através do Programa Previne Brasil.									
4. Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades, implementando o uso do SISVAN.									
5. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	Realizar 02 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano.	Percentual	2021	0,00	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano.									
Ação Nº 2 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes em todas as Unidades de Atenção básica.									
Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem, conforme protocolo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes saúde da Família, equipes multidisciplinares para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, gestante, adolescente, idosos, saúde do homem) seguido da promoção da atenção integral à saúde bucal e da adesão a assistência em redes a atenção a saúde implantadas pela Secretaria de Saúde e pelo Ministério da Saúde, seguindo a reformulação das novas diretrizes do sus.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atendimento integral à saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	Realização de palestras para adolescentes sobre IST, realizar 20% das escolas ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce em 20% das escolas em 2023.									
Ação Nº 2 - Utilizar o PSE para fortalecimento do Projeto.									
2. Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano em 100	Percentual	2021	20,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense, através do Programa Previne Brasil.									
3. Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	Encaminhar até 100% dos alunos identificados até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Projeto Saúde Escolar de consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.									
4. Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	Atendimento de até 40% da demanda até 2025.	Percentual	2021	0,00	60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover em 5% atendimento com prioridade a pessoa com Transtornos do Espectro Autista.									
5. Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti instituição APAE;	Prioridade no atendimento e no acesso, melhorar em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar em 5% o atendimento e o acesso aos serviços de saúde para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.									
6. Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	Realização de palestras em 100% das escolas sobre o tema Síndromes Gripais até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar Projeto de Educação em Saúde com realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, através do PSE.									
7. Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	Criação do Projeto Biossegurança até 2025.	Percentual	2021	0,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas em 2023.									
8. Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes.									
9. Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	Contratação da Equipe para fazer esse atendimento até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti.									
10. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de até 80% dos casos.	Percentual	2021	0,00	80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Acompanhar em 20% o crescimento e desenvolvimento das crianças conforme classificação de risco, através do Programa PSE									
11. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades até 100% em 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;									

12. Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	Melhorar em 60% o acesso até 2025.	Percentual	2021	0,00	60,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;									
13. Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto;	Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto até 2025	Percentual	2021	0,00	95,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar visita domiciliar , monitorar crianças de baixo peso, previamente identificadas pelo serviço de saúde.									
14. Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.									
15. Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida);	Criar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consulta até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização da puericultura nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Criar protocolos de visita e atendimento crianças nas Unidades Básicas de Saúde, onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional.									
16. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover oficinas em escolas, igrejas, academias, abordando sexualidade, planejamento familiar e ISTS.									
Ação Nº 2 - Integração entre Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica com atividades educativas em Campanhas Carnaval, festas peão, semana de adolescentes									
17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar uma agenda para controlar e garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;									
18. Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil), em 50% das escolas até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil) até 2025.									
19. Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.									
20. Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	● Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover atendimento imediato a saúde da mulher, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	Realizar a busca ativas gestantes para que 85% das gestantes em todos os anos.	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	70,00	82,35
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos nas consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem conforme protocolo.									
Ação Nº 4 - Garantir a consulta da gestante, com agendamento prévio e contato anterior a consulta.									

2. Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Acompanhamento de 100% das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com consulta de 42 dias de puerpério.									
Ação Nº 2 - Realizar exames no primeiro trimestre, no segundo e no terceiro conforme protocolo MS. Garantir USG no primeiro, segundo e terceiro trimestre conforme protocolo MS.									
3. Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;									
4. Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados em 100% casos em todos os anos.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados para todas as gestantes.									
5. Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	Aumentar o incentivo ao aleitamento materno em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo ao aleitamento materno, procurando melhora em 10% em 2.022.									
6. Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	Assegurar que 100% das gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Classificação de risco das gestantes no início do pré-natal, conforme linha guia.									
Ação Nº 2 - Garantir que as gestantes de alto risco tenham prioridade conforme linha guia									
7. Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;									
8. Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém-nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação.	Número	2021	0	12	12	Número	5,00	41,67
Ação Nº 1 - Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais com orientações para todos os períodos da gestação.									
Ação Nº 2 - Criar grupo de gestantes, incluindo as da rede particular.									
9. Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências.									
Ação Nº 2 - Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação.									
10. Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	Capacitar profissionais de saúde sobre o protocolo do leite.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde por uma Assistente Social para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário.									
11. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 3 ações de prevenção durante o ano.									
Ação Nº 2 - Garantir o exame Papanicolau para as mulheres de 25 a 65 anos de idade em todas as Unidades básicas.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa em todo o território.									
12. Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	Aumentar em 40% o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; até 2025	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Acesso livre em todas as UBS aos testes com aumento de 10%.									
Ação Nº 2 - Divulgar e ofertar os testes-rápidos para o diagnóstico precoce.									

Ação Nº 3 - Realizar Campanhas durante o ano em empresas particulares e públicas.										
13. Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;										
14. Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	Garantir 100% da cobertura vacinal para gestante.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, a partir de 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.										
15. Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	Implantar um trabalho de controle de natalidade até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar um trabalho de controle de natalidade.										
16. Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia.										

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atendimento imediato a saúde do homem, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00	
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 ações de prevenção durante o ano.										
Ação Nº 2 - Orientação diária para a população masculina atendida nas Unidades Básicas sobre prevenção e tratamento de doenças.										
2. Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	Elaboração e análise de indicadores a cada quadrimestre.	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para análise de indicadores para direcionar ações e serviços.										
3. Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata;	Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata pelo menos 01 vez ao ano.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações ofertando exames para a população masculina, visando a prevenção de câncer de próstata;										

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis reduzir os índices de morbimortalidade por doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e diabetes mellitus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	Implementar o programa Hipertensão em 10% ao ano.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implementar o programa Hipertensão, cadastrando e acompanhando os hipertensos e diabéticos.										
2. Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia.										
3. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade 10% dos casos ao ano.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o atendimento e encaminhamento de pacientes estratificados como alto risco.										
4. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	Realizar 02 campanhas de saúde para a identificação de novos casos ao ano.	Número	2021		8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis pelo menos 2 vezes ao ano.										

5. Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	Realizar programa de ações até 2015, visando a melhoria nos hábitos de vida.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população.									
6. Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais, um grupo para cada equipe.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a morbimortalidade da população maior de 60 anos e promover a independência funcional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar 95% da população maior de 60 anos com vacinas preconizadas.									
2. Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	Inserir em 20% ao ano a população acima de 60 anos em atividade física.	Percentual	2021		60,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer.									
Ação Nº 2 - Divulgar os benefícios das atividades físicas para a população acima de 60 anos									
Ação Nº 3 - Implementar as atividades em grupo de idosos.									
3. Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	Criar grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos.									
4. Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	Promover em 10% ao ano orientações sobre alimentação saudável.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto a alimentação saudável.									
5. Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	Ampliar em 10% ao ano os encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento	Percentual	2021		50,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.									
6. Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	Garantir em 100% o acolhimento preferencial em unidades de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a todos os pacientes acamados, com ofertas das vacinas quando necessário.									
Ação Nº 2 - Acolhimento preferencial com assistência humanizada por critério de risco.									
7. Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	Monitorar Instituições de Longa Permanência, a cada 2 meses ou quando ocorrer casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames a cada caso suspeito, para evitar disseminação da doença.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal de todos os moradores e funcionários.									
Ação Nº 3 - Visita periódica da equipe da Unidade Básica do local para atendimento de todas as necessidades.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Atendimento de qualidade aos usuários tem como objetivo implementar todas as atividades que visem melhorar e priorizar os atendimentos em saúde bucal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica em 50% em 24 meses.	Percentual	2021		50,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% a cobertura de consulta odontológica dessa faixa etária									
Ação Nº 2 - Realizar aplicação de flúor nas creches, escolas de ensino fundamental.									
Ação Nº 3 - Palestras educativas nas creches e escolas.									
2. Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	Realizar 70% das ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal em 24 meses	Percentual	2021		70,00	35,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.									
3. Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	Realizar escovação dental supervisionada 70% em 12 meses	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal em 70% das escolas municipais creches e casas de abrigo.									
4. Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	Realizar avaliação de risco de saúde bucal 30% das ocorrências em 12 meses.	Percentual	2021		30,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco de saúde bucal em 30% da rede pública de ensino.									
5. Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	Realizar ações educativas em 30% para os responsáveis pelas crianças em 12 meses.	Percentual	2021		30,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para 30% dos responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino.									
6. Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	Ampliar em 50% a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal em 12 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré- natal Odontológico.									
7. Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	Ampliar em 50% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês em 24 meses.	Percentual	2021		50,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.									
8. Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	Implantar em 10% adequação da estrutura física em 40 meses.	Percentual	2021		10,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos até 2025.									
9. Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada em 1% em 40 meses.	Percentual	2021		1,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese até 2025.									
10. Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em 50% em 12 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal.									
11. Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	Aquisição de 50% de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas.									
12. Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico, 50% em em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.									

13. Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir em 5% o percentual de exodontias anualmente.	Percentual	2021		5,00	5,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.									
14. Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	Implementar ações de educação permanente em 30% em 24 meses	Percentual	2021		30,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.									
15. Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	Aquisição de 50% de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural.									
16. Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	Promover a manutenção periódica em 50% nos equipamentos odontológicos em 12 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção periódica nos equipamentos odontológicos.									
17. Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	Aumentar em 30% a prevenção e promoção da Saúde Bucal em 36 meses.	Percentual	2021		30,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% a prevenção e promoção da Saúde Bucal.									
18. Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública.	Aquisição de 1% de escovodromos em 36 meses.	Percentual	2021		1,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública até 2025.									
19. Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento em 100% durante 24 meses.	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública até 2025.									
20. Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	40% dos Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração em 12 meses.	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Agendamento pacientes com hora marcada para evitar aglomeração.									
21. Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	Aquisição de 60% de canetas de alta e baixa rotação em 12 meses.	Percentual	2021		60,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de canetas de alta e baixa rotação para atendimento em saúde bucal.									
22. Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis em 50%	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade necessária para atendimentos em saúde bucal.									
23. Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	Realizar previamente em 60% uma anamnese no paciente em 12 meses.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.									

OBJETIVO Nº 2.7 - Projetos de Saúde em Geral para melhoria de pacientes com comorbidades e acamados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	Encaminhamentos de 100% dos pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social.									

2. Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador);	Encaminhamento de 100% dos pacientes para a Assistente Social,	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, para empréstimo de equipamentos diversos.									
3. Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19.	Projeto Oxigenoterapia Domiciliar em 100% das ocorrências.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social para o Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção a Saúde Mental, álcool e outras drogas por meio das redes de atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar o número de vagas disponibilizadas ao município via Císnorpi para Psiquiatria.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do CAPS no município;	Implantar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do CAPS no município até 2025.									
2. Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	Formação da equipe matricial de Saúde Mental até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica									
3. Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	Capacitação de Recursos Humanos em acolhimento.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência.									
4. Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", em 70% ao ano.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Saúde mental dos profissionais de saúde do município, implementação do projeto em 70%									
5. Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas em 70% ao ano.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;									
6. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as vítimas de Violência Doméstica;	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias que sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;									
7. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção sobre impactos causados pela Covid-19.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)-bloco da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar todas as atividades de qualidade e promoção de acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação, aquisição e distribuição dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da REMUME em 100% das Unidades Básicas em 2022.									
2. Implantação de uma farmácia móvel para o município.	Implantação de uma farmácia móvel para atender áreas necessárias do município.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de uma farmácia móvel para o município até 2025.									

DIRETRIZ Nº 5 - Assegura a execução das ações de Vigilância em Saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores; a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.**OBJETIVO Nº 5.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, através de monitoramento e controle dos agravos transmissíveis de notificação compulsória, trabalhar o tema vulnerabilidade controlar o aumento das DST/AIDS no município. Estruturar a vigilância epidemiológica em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	Divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano de Contingência entre os profissionais de saúde de todas as Unidades Básicas e Hospital.									
Ação Nº 2 - Capacitação sobre o tema Dengue, para melhoria de qualidade do serviço, de preferência sediar os eventos para otimizar os recursos financeiros.									
2. Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	Monitorar todas as Unidades Básicas, Hospital e laboratórios quanto as notificações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais envolvidos, quanto a importância das notificações.									
Ação Nº 2 - Monitoramento diário das pastas de fichas de notificação de todas as Unidades Básicas e Hospital.									
3. Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika	Capacitar 100% dos funcionários quanto ao protocolo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais de saúde, quanto ao protocolo atual da Dengue e demais arboviroses.									
4. Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	Acompanhar e controlar as consultas de pré natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente se todas as gestantes cadastradas realizam os exames.									
Ação Nº 2 - Realizar exames de teste-rápido de HIV e Sífilis trimestralmente conforme protocolo.									
5. Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	Realizar Campanhas de Testagem ao menos 02 vezes ao ano em lugares programados.	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 campanhas de testagem durante o ano.									
Ação Nº 2 - Realizar testagem a cada 06 meses nos privados de liberdade.									
Ação Nº 3 - Distribuição mensal de preservativos aos privados de liberdade, para evitar disseminação da doença.									
6. Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	Notificar 100% das ocorrências	Percentual	2020	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais de saúde das Unidades Básicas e Hospital, sobre o tema.									
Ação Nº 2 - Notificação de todos os Acidentes de Trabalho, independente da gravidade.									
7. Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) por ano.										
8. Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	Acompanhar 100% dos casos existentes e monitorar as gestantes através dos testes trimestrais.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde, público e privado, quanto as notificações compulsórias.										
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento de 100% dos casos notificados.										
9. Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	Estruturar a Vigilância em Saúde em 100% dos equipamentos necessários usando verba vigiasus.	Percentual	2020	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar salas adequadas para congregar todas as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, com salas no mesmo espaço para melhorar a qualidade de serviço.										
Ação Nº 2 - Estruturar a Vigilância em Saúde, com móveis e equipamentos necessários em 25% em 2023.										
10. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	Alimentar e manter em dia os sistemas (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB)										
11. Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas gradativamente.	Percentual	2020	20,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.										
12. Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	Monitorar os agravos de relevância epidemiológica diariamente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).										
13. Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue, entre outras) para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias.										
OBJETIVO Nº 5.2 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis, através de ações e estratégias em conjunto Vigilância Epidemiológica, Imunização e Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84	
Ação Nº 1 - Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, através de campanhas e busca ativa de faltosos.										
2. Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	Vacinar no mínimo 75% da população a partir 60 anos contra Influenza anualmente	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza, através das campanhas preconizadas.										
3. Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	Manter cobertura de Hepatite B em 60% população menor de 20 anos	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.										
4. Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	Atingir 100% de cobertura campanha contra poliomielite	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00	
Ação Nº 1 - Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença, conforme Campanha preconizada.										

5. Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	Vacinar no mínimo 80% da população de 09 a 14 anos contra HPV anualmente.	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente com meta de 80%.									
6. Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	Vacinar 100% da população do município até ano de 2.025	Percentual	2020	70,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.									
7. Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	Implantar 3 Salas de Vacina no município até 2025	Número	2020	1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades de Saúde da Família uma sala de vacina, Unidade a ser definida.									
OBJETIVO Nº 5.3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Desenvolver ações em conjunto, com a intenção de diminuir ou prevenir riscos à saúde da população, de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção, e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde. Atuar como modelo fiscalizador e orientador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária.	Cadastrar 100% dos estabelecimentos do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária.									
2. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	Investigar 100% dos casos ocorridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.									
3. Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta.	Inspeccionar 100% dos laboratórios públicos e privados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta.									
4. Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	Realizar 1 evento ao ano com profissionais de interesse da vigilância Sanitária.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1 evento educativo -informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.									
5. • Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária durante o ano.									
6. Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	Controlar a qualidade da água de 100% dos estabelecimentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.									
7. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	Realizar uma ação durante o ano voltadas para o promoção e prevenção da zoonose.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma ação durante o ano voltadas para a promoção da zoonose.									
8. Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	Prevenir em 100% a ocorrência de casos de raiva humana e animal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenir a raiva em 100% das unidades de saúde , através de ações de prevenção.									
9. Atendimento de denúncias a reclamações.	Atendimento de 100% das denúncias a reclamações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda.									

10. Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	Percentual	2020	10,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. Concurso Público.									
OBJETIVO Nº 5.4 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Implantar e implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes e controle de animais peçonhentos. Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos e rurais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	Realizar bloqueio de 100% dos casos suspeitos Dengue ocorridos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados, para controle vetorial da Dengue em cada um dos 4 ciclos.									
Ação Nº 2 - Reduzir ou manter em zero o índice de positividade para dengue.									
Ação Nº 3 - Ampliar coleta de Ns1rápido para dengue visando diagnóstico precoce.									
Ação Nº 4 - Reorganizar o serviço de prevenção, controle químico em pontos estratégicos e imóveis especiais, através de profissionais qualificados.									
2. Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	Bloqueio imediato de todos os casos suspeitos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio imediato de casos no local apontado como suspeito.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa no local definido e identificar novos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo.									
3. Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	Coleta de 100% das ocorrências solicitadas e incluídas no SINAP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Coletar animais peçonhentos após ocorrência de picadas em zona rural e urbana, enviar para identificação na regional de saúde e cadastrar no sistema SINAP.									
4. Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	Realizar Palestra uma vez ao ano em locais pré determinados.	Número	2020	100	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma palestra sobre animais peçonhentos durante o ano, em escolas zona rural e urbana.									
5. Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	Distribuição pelo menos uma vez ao ano.	Proporção	2020	1,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Distribuição de panfletos uma vez ao ano, com orientação de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.									
6. Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	Manter em menos de 1% o índice.	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em menos de 1% o índice de infestação pelo Aedes, através de parcerias com a Secretaria de Educação a fim de realizar atividades de prevenção, do mosquito causador da Dengue.									
7. Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	Trabalhar em conjunto em 100% das ocorrências durante o ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realização de trabalho em conjunto com a Educação, conforme já vem sendo realizado.									
8. Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	Trabalho em conjunto ACE e ACS em 100% das ocorrências.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o trabalho em conjunto ACE e ACS no combate a Dengue, no trabalho diário e bloqueio de casos.									
9. Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde	Estruturar a Vigilância ambiental em 50% até 2025.	Percentual	2020	10,00	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação da sala da Vigilância Ambiental em 20% com espaço adequado as necessidades.									
OBJETIVO Nº 5.5 - VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR - Participar do processo de planejamento, junto com os demais setores da SMS e instâncias do controle social, com vistas à incorporação das necessidades e ações de saúde dos (as) trabalhadores (as) nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, aprimorar e qualificar o atendimento de um modo geral.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	Ampliar em 50% as ações de promoção da saúde do trabalhador nas empresas	Percentual	2020	1,00	50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas com foco na saúde do trabalhador.									
2. Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em 50% até 2025.	Percentual	2020	10,00	50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividades produtivas, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador.									
3. Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	Desenvolver Projetos redução de danos até 2025.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos até 2025 relacionado à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas.									
4. Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	Implantação ao acompanhamento dos cuidados a saúde do trabalhador na rede de atenção do município.	Percentual	2020	10,00	70,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e implementação em 20% das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador.									
5. Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	Monitoramento no SINAN dos agravos da Saúde do Trabalhador.	Percentual	2020	20,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todas as Unidades Básicas e Hospital quanto as notificações diariamente.									
6. Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	Monitorar em 100% os informes técnicos pertinentes a saúde do trabalhador.	Percentual	2020	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS, para incorporar as ações de saúde dos trabalhadores nos instrumentos de planejamento.									
7. Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	Analisar em 100% a situação de saúde dos trabalhadores anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, para ver ações necessárias.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a atenção ambulatorial em média e alta complexidade, melhorar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	Ampliação e reforma de 100% do Hospital Municipal de Ibaiti até 2025.	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e reforma do Hospital de Ibaiti em 100% até 2023.									
2. Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores do hospital.									

3. Ampliar o sistema de Informação.	Ampliar em 100% o sistema de Informação até 2025.	Percentual	2021	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o sistema de Informação da atenção ambulatorial em média e alta complexidade.									
4. Implantar protocolo de Classificação de Risco.	Implantar protocolo de Classificação de Risco na rede hospitalar em 100% até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de classificação de risco em 30% do atendimento da atenção ambulatorial em média e alta complexidade.									
5. Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o atendimento do sistema hospitalar.									
6. Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o acesso ao diagnóstico precoce por imagem.									
7. Aquisição de processadora digital para Raio X	Aquisição de processadora digital para Raio X até 2025	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uma processadora digital para Raio X.									
8. Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	Aquisição de 100% dos aparelhos para realização de exames laboratoriais até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.									
9. Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência em 5% ao ano.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, em 5% a mais com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados									
10. Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS em 25% até 2025.	Percentual	2021	0,00	25,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, intensificar em 10% as ações.									
11. Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	Redução de 10% ao ano da Fila de Cirurgias Eletivas.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Avançar em 10% com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas.									
12. Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	Melhorar em 10% ao ano as condições de ambiência aos usuários do SUS.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento, melhorar em 10%.									
13. Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	Aprimorar a relação entre profissionais e usuários em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Aprimorar em 10% a relação entre profissionais e usuários.									
14. Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer em 10% a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.									
15. Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde em 30% até 2025.	Percentual	2021	0,00	30,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.									
16. Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo, melhorar 10% ao ano.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00

Ação Nº 1 - Ética Dignidade no atendimento, melhorar em 10% ao ano.

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social (Bloco Gestão SUS).

OBJETIVO Nº 7.1 - Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde com melhoria na Infraestrutura e melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde. Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	Instituir equipe de apoio a Gestão por técnicos qualificados e remunerados para essa atividade.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025, dentro do prazo estipulado.									
2. Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Percentual	2021	0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação em 85% dos eventos relacionados a regionalização/descentralização e financiamento das ações dos serviços de saúde.									
3. Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	Buscar financiamentos junto ao Estado e a União em 100% todos os anos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.									
4. Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	Reformas e manutenções de UBS(Unidades Básicas de Saúde) quando houver necessidade.	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas e manutenções de 80% de UBS (Unidades Básicas de Saúde) em 2023.									
5. Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Capacitar profissional envolvido uma vez ao ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde, através de capacitações do profissional envolvido.									
6. Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	Realização de Concurso Público até o ano de 2.023	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de concurso público em todas as categorias para as vagas não ocupadas até 2025.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Participação Popular.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇÕES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde.									
2. Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em 100% a cada ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025;	70,00	70,00
	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇÕES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	1	1
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00

Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	100,00	100,00
Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	10,00	0,00
Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	100,00
Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	92,00
Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00
Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	100,00	100,00
Implantação do CAPS no município;	0	0
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	25,00	
Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00
Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	10,00	5,00
Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	100,00	40,00
Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	85,00	70,00
Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	20,00	10,00
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	20,00	20,00
Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	20,00	20,00
Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	100,00	100,00
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	100,00	100,00
Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	10,00	0,00
Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	75,00
Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
Implantação de uma farmácia móvel para o município.	0	0
Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	1	0
Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	100,00	100,00
Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	35,00	
Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	20,00	15,00
Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	100,00	50,00
Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	3	3
Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	100,00	100,00
Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	20,00	20,00
Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	30,00	20,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	85,00	85,00
Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	100,00	100,00
Ampliar o sistema de Informação.	100,00	100,00
Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	1	0
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	60,00
Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika	100,00	100,00
Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	80,00	70,00

Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19.	100,00	100,00
Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	70,00	
Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	1	1
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	10,00	5,00
Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	1	1
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	100,00	95,00
Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	70,00	70,00
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	15,00
Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	80,00	80,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	50,00	30,00
Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	0,00
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	95,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	70,00	0,00
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	30,00	
Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	8,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	2	2
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	100,00	100,00
Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	10,00	10,00
Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	100,00
Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	80,00	70,00
Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	1	1
Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	40,00	40,00
Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	60,00	60,00
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	80,00	90,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	70,00	0,00
Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	30,00	
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	8,00
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	20,00	10,00
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti insituição APAE;	10,00	10,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	1
Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	100,00
Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	1	1
Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	20,00	10,00

Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	80,00	90,00
Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	0	0
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	50,00	
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	100,00
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	1	1
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	40,00	20,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Aquisição de processadora digital para Raio X	1	1
Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	0,00
Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	80,00
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	1
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.	1	0
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses.	25,00	
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	85,00	85,00
Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	100,00	100,00
Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	80,00
Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	0,00	
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização,alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	12	5
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	1	1
Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	5,00
Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde	10,00	10,00
Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	25,00	25,00
Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	0,00	
Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	80,00	70,00
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	1	1
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	20,00	10,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	5,00	3,00

Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	20,00	10,00
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	0,00	
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	100,00	100,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	10,00
Realizar a implantação de POP;	20,00	20,00
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	20,00	20,00
Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	0,00	
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	10,00	5,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	20,00	10,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	5,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	5,00
Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	0,00	
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	2,00
Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	20,00	10,00
Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	10,00
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	3,00
Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00	
Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	1	0
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto;	40,00	20,00
Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay.	0	0
Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	20,00	10,00
Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	15,00	
Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	100,00	80,00
Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	70,00	70,00
Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida);	1	1
Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	10,00	5,00
Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	0,00	
Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	1	0
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	5,00
Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	5,00
Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	0,00	
Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	1	1
Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	100,00	50,00
Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	15,00	
Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	10,00	0,00
Aquisição de escovódromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública.	0,00	
Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	1	1
Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	0,00	
Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	1
Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	0,00	

	Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	0,00	
	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	0,00	
	Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	60,00	
301 - Atenção Básica	Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025;	70,00	70,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	92,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00
	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	100,00	100,00
	Implantação do CAPS no município;	0	0
	Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	25,00	
	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00
	Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	10,00	5,00
	Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	100,00	40,00
	Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	85,00	70,00
	Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	20,00	10,00
	Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	20,00	20,00
	Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	20,00	20,00
	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
	Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	100,00
	Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	75,00
	Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSS e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
	Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	1	0
	Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	35,00	
	Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	20,00	15,00
	Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	100,00	50,00
	Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	3	3
	Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	100,00	100,00
	Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	20,00	20,00
	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	30,00	20,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	85,00	85,00
	Ampliar o sistema de Informação.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	60,00
	Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika	100,00	100,00
	Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	80,00	70,00
	Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	70,00	
	Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	1	1
	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	10,00	5,00

Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	1	1
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	100,00	95,00
Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	70,00	70,00
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	15,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	50,00	30,00
Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	95,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	70,00	0,00
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	30,00	
Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	8,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	2	2
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	100,00	100,00
Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	10,00	10,00
Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	100,00
Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	80,00	70,00
Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	80,00	90,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	70,00	0,00
Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	30,00	
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	8,00
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	20,00	10,00
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti insituição APAE;	10,00	10,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	1
Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	100,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	80,00	90,00
Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	0	0
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré–natal. Pré-natal Odontológico	50,00	
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	100,00
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	1	1
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	40,00	20,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	1

Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.	1	0
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses.	25,00	
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	85,00	85,00
Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	80,00
Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	0,00	
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	12	5
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	1	1
Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	5,00
Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	0,00	
Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	80,00	70,00
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	1	1
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	20,00	10,00
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	0,00	
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	100,00	100,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	10,00
Realizar a implantação de POP;	20,00	20,00
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	20,00	20,00
Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	0,00	
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	10,00	5,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	20,00	10,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	5,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	5,00
Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	0,00	
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	2,00
Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	20,00	10,00
Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	10,00
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	3,00
Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00	
Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	1	0
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5º dia após o parto;	40,00	20,00
Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay.	0	0

	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	20,00	10,00
	Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	15,00	
	Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	100,00	80,00
	Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	1	0
	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	10,00	5,00
	Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	0,00	
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	5,00
	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	5,00
	Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	0,00	
	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	1	1
	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	100,00	50,00
	Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	15,00	
	Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	10,00	0,00
	Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica.	0,00	
	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	1	1
	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	0,00	
	Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	1
	Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	0,00	
	Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	0,00	
	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	0,00	
	Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	60,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025;	70,00	70,00
	Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	20,00	20,00
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	100,00	100,00
	Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	15,00
	Implantar protocolo de Classificação de Risco.	50,00	30,00
	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	40,00	40,00
	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	100,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	20,00	10,00
	Aquisição de processadora digital para Raio X	1	1
	Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	85,00	85,00
	Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
	Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	20,00	10,00
	Realizar a implantação de POP;	20,00	20,00
	Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	5,00
	Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
	Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consulta no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida);	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária.	90,00	90,00
	Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	10,00	0,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	100,00	100,00
	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	10,00	0,00
	Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta.	100,00	100,00
	Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	1	0

	Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	1	0
	Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	0,00
	• Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	100,00	100,00
	Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	60,00	60,00
	Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
	Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
	Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	100,00	100,00
	Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
	Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	0,00
	Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	1	0
	Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	100,00	100,00
	Atendimento de denúncias a reclamações.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00
	Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	100,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	92,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00
	Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
	Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	100,00
	Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	75,00
	Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika	100,00	100,00
	Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	100,00	70,00
	Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	60,00
	Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	95,00
	Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
	Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
	Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
	Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	80,00	90,00
	Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
	Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
	Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
	Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	80,00	90,00
	Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
	Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	80,00
	Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	1
	Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	100,00	100,00
	Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
	Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	80,00
	Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	100,00	100,00
Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00	
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	2,00	

	Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	5,00
306 - Alimentação e Nutrição	Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	20,00	20,00
	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	30,00	20,00
	Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
	Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	1	1
	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	100,00
	Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	8,00
	Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	1
	Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	8,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	35.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.121.000,00	1.156.500,00
	Capital	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00	34.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.273.000,00	10.539.500,00	4.613.000,00	155.000,00	N/A	N/A	N/A	743.500,00	18.324.000,00
	Capital	959.000,00	276.000,00	79.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	221.500,00	1.535.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.000,00	9.635.300,00	100.000,00	1.138.000,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	10.884.300,00
	Capital	2.892.750,00	1.094.000,00	N/A	2.642.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.628.750,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	72.200,00	194.500,00	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	323.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	484.500,00	187.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	671.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Dito isso, conseguimos observar claramente que as metas propostas são todas as incluídas no Plano Municipal de Saúde, e que uma grande maioria das metas, após avaliação dos setores envolvidos, já tiveram 100% (cem por cento) de conclusão nesse segundo quadrimestre. Para as metas não cumpridas temos até o final do ano de 2.023 para cumprir.

Isso indica que os recursos recebidos, estão sendo gastos no local necessário e originário das verbas.

Também fica claro que alguns assuntos propostos, não saíram do papel, como os projetos e algumas campanhas, aguardamos uma melhor evolução para o próximo quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.240.000,00	11.240.000,00	661.058,62	5,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	104.255,15	2,61
IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	331,57	0,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	103.923,58	8,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.640.000,00	1.640.000,00	109.302,54	6,66
ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	109.221,92	6,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	80,62	0,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	445.462,28	11,72
ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	430.366,33	11,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	15.095,95	7,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	2.038,65	0,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.949.720,00	57.799.720,00	13.809.305,76	23,89
Cota-Parte FPM	30.189.720,00	36.989.720,00	8.362.448,39	22,61
Cota-Parte ITR	560.000,00	560.000,00	38.245,58	6,83
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	5.000.000,00	2.390.675,75	47,81
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	15.000.000,00	2.985.785,28	19,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	250.000,00	32.150,76	12,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.189.720,00	69.039.720,00	14.470.364,38	20,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.762.500,00	11.027.500,00	2.714.834,31	24,62	2.185.478,93	19,82	2.087.489,27	18,93	529.355,38
Despesas Correntes	10.486.500,00	10.808.300,00	2.703.470,31	25,01	2.185.478,93	20,22	2.087.489,27	19,31	517.991,38
Despesas de Capital	276.000,00	219.200,00	11.364,00	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.364,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.719.300,00	10.719.300,00	2.028.379,39	18,92	1.763.582,50	16,45	1.643.932,47	15,34	264.796,89
Despesas Correntes	9.625.300,00	9.625.300,00	2.028.379,39	21,07	1.763.582,50	18,32	1.643.932,47	17,08	264.796,89
Despesas de Capital	1.094.000,00	1.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.200,00	72.200,00	4.678,62	6,48	4.678,62	6,48	4.678,62	6,48	0,00
Despesas Correntes	72.200,00	72.200,00	4.678,62	6,48	4.678,62	6,48	4.678,62	6,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	484.500,00	484.500,00	172.520,43	35,61	172.520,43	35,61	172.520,43	35,61	0,00
Despesas Correntes	484.500,00	484.500,00	172.520,43	35,61	172.520,43	35,61	172.520,43	35,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.076.500,00	22.341.500,00	4.920.412,75	22,02	4.126.260,48	18,47	3.908.620,79	17,49	794.152,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.920.412,75	4.126.260,48	3.908.620,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.920.412,75	4.126.260,48	3.908.620,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.170.554,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.749.858,10	1.955.705,83	1.738.066,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,00	28,51	27,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.170.554,65	4.126.260,48	1.955.705,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	11.413.944,56	23.898.497,34	12.484.552,78	0,00	787.390,82	0,00	0,00	0,00	0,00	13.271.943,60
Empenhos de 2021	9.395.660,17	19.168.355,75	9.772.695,58	0,00	741.748,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.514.443,68
Empenhos de 2020	6.854.075,58	14.345.162,40	7.491.086,82	0,00	194.753,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.685.840,49
Empenhos de 2019	6.443.414,51	13.920.617,37	7.477.202,86	0,00	217.706,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.694.909,64

Empenhos de 2018	6.611.353,43	13.920.830,43	7.309.477,00	0,00	172.711,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.482.188,66
Empenhos de 2017	6.424.300,51	13.263.339,20	6.839.038,69	0,00	3.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.842.592,69
Empenhos de 2016	5.034.952,92	11.695.524,71	6.660.571,79	0,00	17.649,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.678.220,95
Empenhos de 2015	5.120.430,42	11.913.037,79	6.792.607,37	0,00	42.013,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834.621,19
Empenhos de 2014	4.656.215,54	10.736.168,41	6.079.952,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.079.952,87
Empenhos de 2013	4.275.119,41	9.819.685,65	5.544.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544.566,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.642.000,00	13.642.000,00	938.950,36	6,88
Provenientes da União	11.597.000,00	11.597.000,00	913.773,16	7,88
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	2.045.000,00	2.045.000,00	25.177,20	1,23
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.642.000,00	13.642.000,00	938.950,36	6,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.097.000,00	8.973.800,00	1.394.133,43	15,54	1.369.519,32	15,26	1.040.265,90	11,59	24.614,11
Despesas Correntes	7.837.500,00	8.056.300,00	1.393.438,43	17,30	1.369.519,32	17,00	1.040.265,90	12,91	23.919,11
Despesas de Capital	1.259.500,00	917.500,00	695,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.793.750,00	6.793.750,00	466.425,37	6,87	180.494,81	2,66	180.494,81	2,66	285.930,56
Despesas Correntes	1.259.000,00	1.259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.534.750,00	5.534.750,00	466.425,37	8,43	180.494,81	3,26	180.494,81	3,26	285.930,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	288.500,00	288.500,00	25.134,39	8,71	25.134,39	8,71	25.134,39	8,71	0,00
Despesas Correntes	251.500,00	251.500,00	25.134,39	9,99	25.134,39	9,99	25.134,39	9,99	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.153.000,00	1.153.000,00	86.556,79	7,51	86.556,79	7,51	86.562,79	7,51	0,00
Despesas Correntes	1.121.000,00	1.121.000,00	86.556,79	7,72	86.556,79	7,72	86.562,79	7,72	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.546.250,00	17.423.050,00	1.972.249,98	11,32	1.661.705,31	9,54	1.332.457,89	7,65	310.544,67
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	19.859.500,00	20.001.300,00	4.108.967,74	20,54	3.554.998,25	17,77	3.127.755,17	15,64	553.969,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.513.050,00	17.513.050,00	2.494.804,76	14,25	1.944.077,31	11,10	1.824.427,28	10,42	550.727,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	360.700,00	360.700,00	29.813,01	8,27	29.813,01	8,27	29.813,01	8,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	671.500,00	671.500,00	172.520,43	25,69	172.520,43	25,69	172.520,43	25,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.191.000,00	1.191.000,00	86.556,79	7,27	86.556,79	7,27	86.562,79	7,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	39.622.750,00	39.764.550,00	6.892.662,73	17,33	5.787.965,79	14,56	5.241.078,68	13,18	1.104.696,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.352.500,00	11.778.020,00	1.023.112,60	8,69	950.219,56	8,07	950.219,56	8,07	72.893,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	28.270.250,00	27.986.530,00	5.869.550,13	20,97	4.837.746,23	17,29	4.290.859,12	15,33	1.031.803,90

FONTE: SIOPS, Paraná25/05/23 07:51:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	67.962,68	0,00	67.962,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	67.962,68	0,00	67.962,68

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	14.808,25	121,00	121,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	14.808,25	121,00	121,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	101,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	101,25	0,00

Gerado em 08/01/2024 08:23:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.073,00	0,00	1.073,00
Total	1.073,00	0,00	1.073,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,22	12.400,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,22	12.400,00

Gerado em 08/01/2024 08:23:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	31,01	0,00	31,01
Total	31,01	0,00	31,01
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/01/2024 08:23:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis – Terceiro Quadrimestre de 2023

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29, apresenta o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2023 e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo órgão Gestor da Saúde do Município de Ibaiti, Estado do Paraná através do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti de Direito Público, instituído através da Lei Municipal nº 587 de 05/05/2010, dotado de personalidade jurídica de direito público vinculado a Secretaria Municipal de Saúde com endereço à Rua Francisco de Oliveira, nº 692, registrada no CNAS sob nº 4053214 e devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.421.426/0001-93.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública do Município de Ibaiti consolidado com a contabilidade da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, função 10, tendo em vista que o Módulo da Estrutura e Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS para o exercício de 2023 foram enviados até o 6º bimestre, os quais já encontram-se devidamente homologados. Os demonstrativos foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, atendendo às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as transferências financeiras recebidas pelo regime de caixa.

2. RECEITAS

A Lei Municipal nº 1124/2022 de 21/12/2022, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2023.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento do Governo Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício de 2023, fixou uma receita e despesa bruta de 131.992.100,00 (cento e trinta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil e cem reais), cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a importância de R\$: 18.740.000,00 (dezoito milhões, setecentos e quarenta mil reais) e a Fundação Municipal de Saúde de Ibaiti a importância de

UWC

RS: 22.468.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

3. DESPESAS

3.1 OS DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS ESTÃO DISPONIBILIZADOS POR SUBFUNÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA, DE DESPESAS CORRENTES E DE DESPESAS DE CAPITAL.

3.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

3.2.1 - APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
122 - Administração Geral	92.908,95	0,00
301 - Atenção Básica	10.145.735,18	136.860,05
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	8.978.672,38	71.565,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	43.310,77	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	300.085,92	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
845 - Outras Subvenções	0,00	0,00

3.2.2 - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações Complementares	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	8.412.095,02	24.030,94
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	440,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	132.126,26	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	31.218,67	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

MC

3.2.3 - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações Complementares	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	685.646,57	1.446.398,57
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	201.959,02	750.598,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	88.759,75	43.862,90
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações Complementares	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	0,00	0,00
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações Complementares	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	0,00	0,00
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00

MC

305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.6 – ROYALTES DE PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	0,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.7 – OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	1.985,49	0,00
301 – Atenção Básica	3.645.847,37	444.003,57
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	601.134,26	1.858.018,75
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.8 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	5.279.142,04	1.790,93

Me

302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	35.813,49	768.089,60
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.9 – RECURSOS DA COVID – REPASSES DA UNIÃO À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	41.327,47	0,00
301 – Atenção Básica	20.530,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.10 – RECURSOS DA COVID – REPASSE DO ESTADO À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	0,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.11 – RECURSOS DA COVID – RECURSOS PRÓPRIOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações	0,00	0,00

Me

Complementares		
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	0,00	0,00
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

A CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI PARA EFEITO DA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, APRESENTOU OS SEGUINTE RESULTADOS:

a) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Previsão Atualizada 2023	Receita Realizada até o 3º Quadrimestre de 2023
76.248.310,69	83.275.824,23

b) Receita de Transferências de Recursos do SUS

Previsão Atualizada 2023	Receita Realizada até o 3º Quadrimestre de 2023
17.022.026,79	15.388.146,60

c) Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dotação Atualizada 2023	Despesa Empenhada até o 3º Quadrimestre/2023	Despesa Liquidada até o 3º Quadrimestre/2023	Despesa Paga até o 3º Quadrimestre 2023
40.626.750,00	44.032.072,36	41.942.606,49	41.825.983,87

me

Resumo do Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipal em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Discriminação	Executado até o 3º Quadrimestre de 2023
Receita de Impostos Vinculados	83.275.824,23
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde	18.251.809,80
Percentual sobre os Recursos aplicados em Ações e Serviços de Saúde	21,91%
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante em R\$	1.342,16
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitantes em R\$	572,98

Ibaiti/Paraná, 23 de fevereiro de 2024

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
CONTADOR - CRC/PR 033319/O-9

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das auditorias, nesse terceiro quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

Avaliando esse terceiro quadrimestre de 2023, iniciamos com equipes novas na atenção Básica, tem um tempo de adaptação. As metas que foram propostas para este ano já é do conhecimento das equipes. Estamos trabalhando com agenda. Nesse terceiro quadrimestre tivemos uma melhor evolução, e com o novo concurso para completar as equipes, esperamos finalmente manter uma equipe coesa.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde
IBAITI/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBAITI/PR, 01 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ibaiti